



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*Departamento de Contabilidade*  
*Divisão de Contabilidade*

## **DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018**

### **DEMAIS ASSUNTOS**

DECLARAÇÃO SBSCRITA PELO CHEFE  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS  
PARA O EQUACIONAMENTO DO  
DÉFICIT ATUARIAL, ACOMPANHADA DE  
COMPROVAÇÃO, ENTRE OUTRAS  
MEDIDAS.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS**, para fazer prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial deu-se início a abertura de procedimento licitatório através do Processo nº 571/2022, que se refere ao recenseamento previdenciário e segregação. Modernização das estruturas para ampliar as arrecadações provenientes da compensação previdenciária entre regimes de previdência. Estudos para viabilizar capacitação e treinamento dos servidores do Instituto para captação de recursos do COMPREV.

Teresópolis, 14 de abril de 2023.